

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2018**PROCESSO Nº 15.370.225-0**

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional MOREIRA SALES – 4ª ETAPA, 3ª FASE, Município de **Moreira Sales-PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **29 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 03 de dezembro de 2018 às 9 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=-W8WVVeSVU8>. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1ª classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 09/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 523/PRES, de 1º de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lollí Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br. Foram feitos 12 (doze) downloads do edital, conforme documento em anexo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.370.967-0 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresa	Representante Legal	Credenciado
01 CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.	WANDRÉ AUGUSTO MERLOTTO	SIM
02 TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	SIM
03 CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	MATHEUS MARCO ROTTA GUILHERME	SIM

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), o CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme documentos anexados ao processo.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	2.299.000,00
2º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	2.660.183,97
3º	CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.	2.750.050,90

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declararam-se Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, as seguintes empresas:

Empresa	Enquadramento	
01	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	EPP
02	CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.	EPP

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.


DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.** A empresa manteve a proposta no valor de **R\$ 2.299.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil reais)**, restando infrutífera a negociação.

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da **CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.** e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.



Harrison Guilherme Françaia
Presidente



Elizabeth Maria Bassetto
Membro

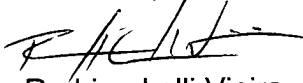


Nara Thie Yanagui
Membro


Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)



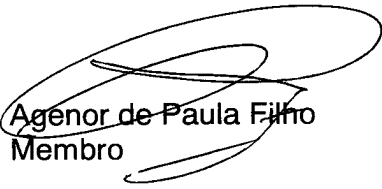
Cirilo de Freitas Netto
Membro



Rodrigo Lolli Vieira
Membro

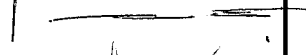



Adão Luiz Hofstaetter
Membro



Agenor de Paula Filho
Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	MATHEUS MARCO ROTTA GUILHERME	
CONSTRUTORA SANMER LTDA-EPP.	WANDRÉ AUGUSTO MERLOTTO	